



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.800/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:322116/2017

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física L M SERVGRAFICA E COPIADORA ALTDA ME para Serviço de impressão e montagem dos carnes de IPTU do ano de 2017 do município de Monte Alegre/RN, com capa e contra capa em OFF SET 180g no tamanho 42x10cm cor em 4x0, miolo tamanho 10x21cm 1x0 cor papel offset 75g, cada talão de IPTU deve conter 10 (dez) folhas e com acabamento grampeado., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 3.988,50 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

FRANCISCO FÁBIO FRANÇA DE AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS